



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

Aos onze dias do mês de abril do ano de 2023, às 15:10 horas, de forma remota, realizou-se a décima oitava Reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da Universidade Federal de Alfenas, sob a presidência da professora Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, com o comparecimento dos professores: Andréa Cardoso, Angela Leite Moreno, Evandro Monteiro e Franco Bassi Rocha. A reunião teve por objetivo deliberar os temas a seguir: **1. Aprovação ad referendum dos planos de ensino** – Foram referendados os planos de ensino das disciplinas: MA23-Geometria Analítica; MA36-Recursos Computacionais no Ensino de Matemática; MA21-Resolução de problemas e MA12-Matemática Discreta, para os quais haviam sido discutidas sugestões na reunião anterior. **2. Processo 23087.021739/2022-61 compra de livros das disciplinas eletivas** – A professora Cátia informou aos membros do colegiado, que o processo de aquisição dos livros está em andamento e que a compra deve ocorrer em breve. **3. Anuidade da Associação SBM/SBMAC** – A professora Cátia informou aos membros que conforme discutido e aprovado por eles, foi realizado o pagamento da anuidade no valor de R\$4.400,00 para a renovação da associação conjunta SBM/SBMAC na modalidade prata e elencou alguns dos benefícios que serão recebidos, como crédito de R\$1.000,00 para compra de livros na livraria da SBM. O colegiado discutiu de que maneira seria mais adequado utilizar esse crédito e decidiu dar prioridade aos livros utilizados nas disciplinas básicas do PROFMAT, uma vez que a quantidade de discentes do curso aumentou e os livros adquiridos não têm sido suficientes. Dessa forma, o professor Evandro ficou de fazer um levantamento dos valores e quantidade de livros que podem ser adquiridos com o recurso para discussão na próxima reunião e posterior realização do pedido. **4. Resultados do ENQ 2023** – A professora Cátia informou o resultado que os alunos obtiveram no último Exame Nacional de Qualificação (ENQ), que ocorreu no último dia 10 de março de 2023, a saber: Luiz Gustavo Alves da Silva - 6,5; Larisse de Fátima Lopes Azola - 3,7; e Wander Aparecido Ferreira Cipriano - 4,5, sendo que a Larisse e o Wander foram reprovados, uma vez que a nota mínima é 5,0, tendo eles o direito de solicitar recurso até o dia 13 de abril de 2023. Após uma breve discussão os membros do colegiado optaram por oferecer um reforço no estudo para os dois discentes reprovados no exame, de forma individual para cada aluno, e para a realização a professora Cátia pedirá para que cada um contate os professores a fim de agendarem o melhor dia e horário. **5. Recomendações MP para composição de banca** – A professora Cátia informou aos membros do colegiado sobre as recomendações do MP para as composições de banca. Após uma breve discussão o colegiado do programa entendeu que: A) As Normas Acadêmicas (Resolução Nº 02/2022, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022) do PROFMAT/UNIFAL-MG estão em conformidade e abarcam parcialmente as recomendações do MPF e Instrução Normativa, atendendo principalmente os itens 2 e 3 da Instrução Normativa. No entanto, o colegiado do PROFMAT/UNIFAL-MG fará uma revisão das normas do PROFMAT/UNIFAL-MG que serão encaminhadas em breve, deixando as recomendações de forma mais explícitas conforme a referida instrução normativa. B) Como o PROFMAT/UNIFAL-MG é um programa novo na Instituição, ainda não ocorreu nenhuma defesa de dissertação, porém de acordo com as Normas Acadêmicas, a solicitação de defesa e indicação da banca é avaliada pelo colegiado do PROFMAT/UNIFAL-MG em suas reuniões ordinárias e registrada em ata. Caso a banca não esteja de acordo com as orientações, a reprovação e orientações pertinentes serão indicadas em despacho administrativo no processo. **6. Outros Assuntos** – Foi discutida a relação das disciplinas a serem ofertadas em 2023/2, sendo elas: MA13-Geometria e MA14-Aritmética para a turma 2023 e MA24-Trabalho de Conclusão de Curso e MA22-Fundamentos de Cálculo para a turma 2022. Como a turma 2022 tem apenas 3 alunos, o colegiado entendeu que é possível que a disciplina MA24 seja ofertada pelos orientadores para cada orientado. Até o momento a professora Cátia está orientando o único aluno que foi aprovado no ENQ, dessa forma ela ficará responsável pela disciplina MA24 e se os demais discentes conseguirem aprovação os respectivos orientadores dividirão com ela a disciplina. Para as demais disciplinas, será feita uma consulta por e-mail entre todos os professores credenciados ao PROFMAT, para saber quais docentes tem interesse em ministrar as disciplinas, e na próxima reunião do colegiado serão definidos os responsáveis. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiroz, Presidente**, em 10/05/2023, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 12/05/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franco Bassi Rocha, Professor do Magistério Superior**, em 15/05/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Leite Moreno, Professor do Magistério Superior**, em 19/05/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0980943** e o código CRC **5AA01399**.

---

Referência: Processo nº 23087.015583/2021-07

SEI nº 0980943